PROJETO DE LEI Nº 013/2022

Dá nome de logradouro público na forma que dispõe.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete ao E. Plenário o presente Projeto de Lei.

Art. 1º: Fica denominada Rua Antonio Ales, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-073 a qual se inicia na Rua Estanislau Lalik e termina sem saída, com extensão de 334,00 metros na localidade Colônia Dom Pedro.

Art. 2º: Fica sobre a responsabilidade do Poder Executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR, em 02 de setembro de 2022

PROF. VALDIR COSTA
Vereador

Justificativa

Antonio Ales, filho de Francisco e Martha Ales, nascido em Colônia Rodrigues no dia 12 de maio de 19422.

Aos 20 anos de idade, casou-se com Madalena Nalepa, em 19 de maio de 1962, a partir desta data, passou a residir aqui na localidade Colônia Dom Perdro II com seus sogros Adão e Maria Nalepa.

Durante 49 anos morou no bairro, juntamente com a esposa Madalena, trabalhou na agricultura e com ela teve seis filhos, Sergio, Célia, Jorge, Eliane e Irineu.

Faleceu em 03 de fevereiro de 2011, aos 68 anos de idade, na sua residência vítima de um infarto fulminante.

Campo Magro-PR, em 06 de julho de 2022

PROF. VALDIR COSTA
Vereador